



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

Estado de Minas Gerais

RIO PARDO DE MINAS

RUA WALDEMIR PATRÍCIO DE SOUZA, 30 - FONE:(38)3824-1184 - CEP:39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG

RESOLUÇÃO Nº. 015 DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

APROVADO

EM _____

PRESIDENTE

"Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas - MG, e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas Aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Manoel da Silva Costa Junior, Digníssimo Secretário de Assuntos para Reforma Agrária do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

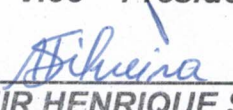
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas - MG,
17 de agosto de 2009.



JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara



JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vice - Presidente



ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário